LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE IPATINGA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA	FICHA	
33.509	01	Ipatinga, 08 de fevereiro de 1999

IMÓVEL: Apartamento residencial nº 301, com 245,41 m² de área privativa A SER CONSTRUIDA, situado no 2º pavimento do "EDIFICIO VIVIANA GUERRA", à rua Graciliano Ramos, bairro Cidade Nobre, distrito de Barra Alegre, nesta cidade de Ipatinga/MG, e respectiva fração ideal de 0,07921 do lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 59 (cinqüenta e nove), direito a 04 (quatro) vagas de garagem situadas no sub-solo, com 23,57 m² cada uma. **PROCEDENCIA:** M-25.380 do livro 02 de Registro Geral e Convenção de Condomínio, registra sob o nº 598 do livro 3-A auxiliar, ambos deste Cartório. **PROMISSARIO-COMPRADOR: ROMEU DELAROLI,** brasileiro, empresário, casado com **SANDRA BRUNA DE LÚCIA DELAROLI** sob o regime de comunhão universal de bens, CPF nº 142.890.246-53, residentes à avenida Japão nº 956, bairro Cariru, nesta cidade.

ALTERADA PELA AV. 4

Oficial,

AV.1-M-33.509
DATA: 28 de outubro de 1999
Procede-se a esta averbação para constar que DIRCEU JOSÉ FERREIRA E S/MR HAYDEE LAGE FERREIRA, brasileiros, casados, médico e empresária, CPF nºs 050.763.316-49 e 290.499.626-53, respectivamente, residentes nesta cidade, são os proprietários do imóvel acima matriculado.

Oficial,

AV.2-M-33.509
DATA: 28 de outubro de 1999
Procede-se a esta averbação, para constar que os promissários-compradores ROMEU DELAROLI E S/MR SANDRA BRUNA DE LÚCIA DELAROLI, acima qualificados, adquiriram a promessa de Compra e Venda da unidade supra, através dos R.2 e R.3-M-25.380, do livro 02 de Registro Geral deste Cartório. Documentos arquivados neste Cartório.

Oficial

cont.verso...

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 14/12/2022 13:25

R.3-M-33.509
DATA: 15 de abril de 2003
TRANSMITENTES: DIRCEU JOSÉ FERREIRA, brasileiro, médico, CI M-3.311.640 SSP/MG e CPF 050.763.316-49 e s/mr HAYDEE LAGE FERREIRA, empresária, CI M-0.464.743 SSP/MG e CPF 290.499.626-53, residentes à Rua Palmeiras, 791, Bairro Horto, nesta cidade, casados sob o regime de comunhão universal de bens. **ADQUIRENTE: ROMEU DELAROLI,** brasileiro, engenheiro, casado com SANDRA BRUNA DE LUCIA DELAROLI sob o regime de comunhão universal de bens, CREA-MG 26.201-D, CPF 142.890.246-53, residentes à Rua Cedro nº 80, aptº 701 no Bairro Horto, nesta cidade. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel, em Decorrência de Contrato de Promessa de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Construção, por Administração, com Divisão Amigável, lavrada às fls. 154 a 156 do Livro 164, aos 05/02/2001, pelo 1º Tabelião desta comarca. **VALOR:** Não consta. **AVALIAÇÃO FISCAL:** Não consta. **CONDIÇÕES:** Não há.

Oficial

AV.4-M-33.509
DATA: 15 de abril de 2003
Procede-se a esta averbação, para constar que o EDIFICIO VIVIANA GUERRA, possui o **número 247**, conforme Habite nº 219/2000 expedido Municipalidade local, aos 05/12/2000. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial

AV.5-M-33.509
DATA: 15 de abril de 2003
Procede-se a esta averbação, para constar que o apartamento retro teve sua edificação concluída, nos termos do habite-se nº 219/2000, expedido Municipalidade local, aos 05/12/2000 e CND nº 016622001-11024060 expedida pela agência local do INSS, aos 30/05/2001, conforme consta da **AV.8-M-25.380.** Documentos arquivados neste Cartório.

Oficial

R.6-M-33.509
DATA: 13 de maio de 2003
TRANSMITENTES: ROMEU DELAROLI, brasileiro, engenheiro, CREA-MG 26.201-D, CPF 142.890.246-53 e s/mr SANDRA BRUNA DE LUCIA DELAROLI, professora, CI 3.861.534 IFP/RJ, CPF 945.047.846-53, residentes à Rua Cedro nº 80, aptº 701 no

Cont. ficha 02....

SEM VALOR COMERCIAL. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 14/12/2022 13:25

MATRÍCULA 33.509 | FICHA 02 | Ipatinga, 13 de maio de 2003

Bairro Horto, nesta cidade. **ADQUIRENTE: JOSÉ ALVINO FILHO**, brasileiro, empresário, casado com RUTILEI MOREIRA DA CUNHA ALVINO sob o regime de separação de bens, CI M-2.170.595 SSP/MG, CPF 032.703.006-20, residentes à Rua Graciliano Ramos nº 247, aptº 301 no Bairro Cidade Nobre, nesta cidade. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TITULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 127 e verso do Livro 178 N, aos 14/04/2003, pelo 1º Tabelião desta comarca. **VALOR:** R$ 150.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R$ 200.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há.

Oficial,

AV.7-M-33.509
DATA: 05 de julho de 2004
Procede-se a esta averbação, ex-ofício, para constar que o Edifício Viviana Guerra, ao qual pertence o apartamento retro, passou a denominar-se **EDIFICIO RESIDENCIAL VAN GOGH**, conforme consta na **AV.9-M-25.380**.

Oficial

Av-8-M-33.509. Protocolo nº 98.708
DATA: 05 de outubro de 2012
EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação por determinação do MM Juiz da 2ª Vara de Familia e Sucessões Dr. Evaldo Elias Penna Gavazza, da Justiça de 1ª Instância desta Comarca de Ipatinga-MG, para constar a existência da Ação de Arrolamento de Bens, referente aos Autos nº 313.11.034.562-3, requerida por **RUTILEI MOREIRA DA CUNHA ALVINO,** em face de **JOSÉ ALVINO FILHO**, conforme Mandado (Oficio 439/2012) emitido aos 21/03/2012. O documento fica devidamente arquivado nesta serventia. Dou fé.

Oficial,

Segue Verso

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 14/12/2022 13:25

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 33.509	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 02V

Av-9-M-33.509. Protocolo nº 116.555 de 18/04/2016
DATA: 25 de abril de 2016.
Indisponibilidade Judicial - Conforme Ofício nº 088/2016, assinado pelo escrivão judicial, Sr. Eloer Magalhães Rocha, datado de 11/04/2016 por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Thiago Grazziane Gandra, datada de 30/03/2016, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais, processo nº 5000637-98.2016.8.13.0313, em trâmite na 1ª Vara Cível da Justiça Comum desta Comarca de Ipatinga-MG, constando como Autor: Condomínio Residencial Van Gogh, e como Réu: Rutilei Moreira da Cunha Alvino, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel retro matriculado. O ofício ficou arquivado nesta serventia. Dou Fé. Emol.: R$ 13,54 RECOMPE: R$ 0,81 TFJ: R$ 4,51 Total: R$ 18,86.

Oficial,

R-10-M-33.509. Protocolo nº.136.261 de 25/06/2020
Selo Eletrônico nº: DUE29782 Cód. Seg.: 9903-2507-9733-5556
DATA: 30 de junho de 2020
PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 05/05/2020, expedido dos autos nº 5000637-98.2016.8.13.0313, da Ação Cumprimento de Sentença , em trâmite pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Ipatinga/MG, em que figura como requerente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VAN GOGH,** e requerido **JOSÉ ALVINO FILHO** e **RUTILEI MOREIRA DA CUNHA ALVINO**, o imóvel retro foi **PENHORADO** por ordem da MMª. Juíza de Direito Elimar Boaventura Condé Araújo. Não foi nomeado depositário. Valor da Dívida: R$ 320.450,85. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R$ 45,89; Recompe: R$ 2,75; TFJ: R$ 15,14; ISSQN: R$ 2,29; Total: R$ 66,07.

Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 14/12/2022 13:25